



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

FL:

Ass: 008/2025

Thiago de Sousa Paschoal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR THIAGO DE SOUSA PASCHOAL."

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor THIAGO SOUSA PASCHOAL, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Thiago de Sousa Paschoal, 45 anos, filho de mãe nordestina e pai paulistano, nascido no Rio de Janeiro, morou em Fortaleza, Resende, chegando a Quatis há 20 anos quando conheceu sua esposa com quem constituiu família tendo 1 filho de 9 anos.

Sua vida profissional corporativa foi de auxiliar de serviços gerais a coordenador, se formou em RH e Licenciatura em Educação Física, foi concursado no serviço público em Resende como motorista de caminhão e hoje é funcionário público da prefeitura de Quatis como Auxiliar de Educação onde já trabalhou na Creche CMEI e hoje esta na escola Maria Helena. A noite é professor de artes marciais pelo projeto Esporte Mais Saúde, abrangendo Ginásio Poliesportivo, Mirandópolis e Falcão, aos sábados sem descanso ainda, é voluntário como chefe escoteiro no grupo Maurício Ceolato localizado no bairro Paraíso em Resende, lidando com crianças de 6 anos a jovens de 17 anos.

Thiago conheceu as artes marciais através do serviço voluntário do professor Patrick em 1997 e continuou até alcançar a faixa preta. Ele mais do que ninguém entende a importância desse trabalho com os jovens, um de seus alunos de Quatis teve a oportunidade de participar do mundial de artes marciais US open na Flórida, Estados Unidos, onde ficou com o 3º lugar.

Thiago acredita num mundo melhor e todos os dias trabalha ciente de que está fazendo sua parte para que esse mundo se torne real.

O criador do escotismo Baden Powell disse:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

03
008/2025
Leandro Carvalh

"Você será mais feliz se sua meta for deixar este mundo um pouco melhor pelo fato de você ter passado por ele."

Câmara Municipal de Quatis, 23 de junho de 2025.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Vereador